



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ARNALDO LIMA DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE: 2089052
Cargo: MECANICO DE MONTAGEM E MANUTENCAO
Sector/Unidade de lotação: FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ARNALDO LIMA DE ALMEIDA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha

trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 68,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 68,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **39,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **23,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 10 de fevereiro de 2014, exercendo o cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção. Ao longo da minha trajetória profissional, atuei de forma contínua no suporte técnico e operacional, com forte destaque para a relevância institucional e a manutenção de equipamentos críticos. A partir de 28 de fevereiro de 2018, fui designado como Coordenador Setorial da Oficina da Faculdade de Odontologia da UFG, assumindo responsabilidades de gestão e coordenação setorial.

Durante o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19, desempenhei atividades presenciais de caráter essencial, contribuindo para a continuidade dos serviços da Faculdade de

Odontologia entre 03 de fevereiro de 2020 e 22 de abril de 2022. Paralelamente, participei do Projeto Pneuma – Frente de Manutenção de Ventiladores Pulmonares, de 06 de abril a 30 de novembro de 2020, uma iniciativa da UFG em parceria com o IFG, o SENAI e a iniciativa privada voltada à recuperação de equipamentos de suporte à vida.

Minha atuação também se estendeu à área de licitações e contratações públicas, tendo integrado tecnicamente a Equipe de Planejamento da Contratação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de compressores e autoclaves, conforme a Portaria número 2047 de 2025, além de assinar o respectivo Estudo Técnico Preliminar número 97 de 2025.

No âmbito acadêmico e de extensão, atuei como colaborador e consultor em diversas ações promovidas pela Faculdade de Odontologia, a exemplo do Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia Bucal e Periodontal, Curso de Habilitação em Laserterapia, Curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia, Tratamentos Reabilitadores Integrados II, Implantodontia Clínica Básica e o Centro de Estudos em Regeneração Tecidual e Osseointegração. Complementarmente, busquei constante capacitação e aperfeiçoamento por meio de cursos voltados à administração pública e gestão realizados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), incluindo "Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos", "Educação Financeira Pessoal" e "Previdência Regime Geral".

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio4.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

 Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio7.pdf

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 23 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 23,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio19.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoIV_Criterio8.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ARNALDO LIMA DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE 2089052
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 5 de outubro de 2026 às 17:07



Documento assinado digitalmente

ARNALDO LIMA DE ALMEIDA

Data: 06/10/2026 17:10:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>